

EDITAL N.º 73/2024 – GS/SEED

COMUNICADO

O INSTITUTO CONSULPLAN, organizadora responsável pela operacionalização do Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, regido pelo Edital nº 73/2024, informa a todos os candidatos inscritos que foi identificado um **erro material parcial** na indicação das pontuações referentes ao **Tempo de Serviço Interno** no Resultado Final Provisório.

Será realizada nova consulta à base de informações da SEED/PR para saneamento do erro material parcial, para fins de divulgação da classificação definitiva.

Todo o candidato que discordar da pontuação ora obtida na etapa Avaliação de Títulos - Comprovação de Experiência Profissional - **Tempo de Serviço Interno** deve interpor recurso através do link específico disponível no site www.institutoconsulplan.org.br.

O Instituto Consulplan e a SEED/PR não se responsabilizam por consultas à base da SEED que retornem sem informação do período de tempo de serviço interno, decorrentes de incorreção ou divergência no RG informado pelo próprio candidato.

Os recursos acerca dos citados resultados poderão ser interpostos no período de 0h00 às 23h59 do dia 8 de novembro e 0h00 às 23h59 do dia 11 de novembro de 2024.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo.

Em 8 de novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPLAN